



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**CHAMAMENTO PÚBLICO EM CARATER EMERGENCIAL Nº 006/2021 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE
ENFERMEIRO – UMA VAGA E CADASTRO DE RESERVA**

ENFERMEIRO

Atribuições: Exercer as atribuições inerentes à formação técnica-profissional, junto às unidades de saúde do Município, com atuação fundamentada nas ações preventivas; participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o Município seja partícipe ou que os desenvolva; atuar em todas as ações de controle epidemiológico; participar e interagir com outros profissionais e equipes multidisciplinares, que objetivem a melhoria das condições de vida das pessoas e na implementação e execução de programas de ações preventivas e de orientação; além de outras atribuições inerentes à enfermagem em saúde pública; executar outras atividades e serviços, segundo às especialidades pertinentes à respectiva profissão

Habilitação Mínima para a Posse e Exercício do Cargo:

Conclusão Nível Superior em Enfermagem e inscrição no COREN ativo.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 27 DE ABRIL DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ADRIANA PAVELSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2.877.799 e inscrito no CPF/MF sob o n. 987.217.049-53, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIRO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde e/ou atendimentos a Covid-19 nas Unidades Hospitalares.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem serem portadores do Diploma de Nível Superior em Enfermagem e a inscrição ativa no COREN e que atendidos aos requisitos de contratação dos servidores públicos do Município de Ponte Serrada/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO exigida neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até 27 de Abril de 2021 a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto ao Departamento de Recursos Humanos.

A comissão terá até 01 dia, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, 264, Ponte Serrada, SC, ou realizar a sua inscrição diretamente no Departamento de Recursos Humanos.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço

Cópia e Original do Diploma de nível superior em Enfermagem

Carteirinha do COREN

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01(UMA) vaga + Cadastro de Reserva de enfermeiro.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação do serviço será de R\$ 3.330,45 (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), adicional noturno a depender de escalas a serem definidas, mais vale alimentação, adicional de insalubridade. O pagamento pelos serviços será mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA: – O prazo de vigência do presente chamamento público é de até 180 dias e ou a permanência do estado de calamidade publica covid19.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliara os inscritos pelos seguintes critérios:

I – Maior tempo comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I, serão avaliados os inscritos pelas quantidades de cursos (horas) realizados na área de saúde;

III – Maior idade dos inscritos.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min e das 13h30min até às 17h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 23 de Abril de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de
identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____
residente _____ e domiciliado _____ a _____ Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____,
Estado SC CEP _____, inscrito no Chamamento Público - Edital
006/2021 – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de PONTE
SERRADA, inscrição para o cargo de ENFERMEIRO

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
- II – Comprovação de cursos (horas) realizados na área de saúde;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;